

Aproximações ao estado em Marx

Approaches to the state in Marx

Kim Taiuara Chavarria Brochardt* 

TEMA LIVRE

<https://doi.org/10.12957/rep.2025.89045>

RESUMO

O presente artigo analisa as formulações marxianas acerca do Estado, articulando algumas polêmicas, como estrutura e superestrutura, economia e política, autonomia e determinação. Objetiva estabelecer os fundamentos da construção teórica de Marx a respeito do Estado, sua relação geral com a reprodução social do capital e as funções particulares desempenhadas por ele nessa determinada totalidade histórica. Sob a perspectiva materialista histórica e dialética, adotamos a revisão bibliográfica de parte da obra marxiana, concluindo que o autor deixou registrado no todo de sua obra elementos basilares para o desenvolvimento de uma teoria marxista do Estado, pondo a descoberto os seus vínculos materiais com os processos de valorização do capital; seu papel ideológico ao apresentar-se como Estado acima das classes; e seu destacado caráter repressor frente aos antagonismos classistas.

Palavras-chave: Marxismo. Estado. Marx.

ABSTRACT

This article analyzes Marxian formulations about the state, articulating some polemics, such as structure and superstructure, economy and politics, autonomy and determination. It aims to establish the foundations of Marx's theoretical construction of the state, its general relationship with the social reproduction of capital and the particular functions it performs in this given historical totality. From a historical and dialectical materialist perspective, we adopted a bibliographical review of part of Marx's oeuvre, concluding that the author recorded in his work basic elements for the development of a Marxist theory of the state, uncovering its material links with the processes of capital valorization; its ideological role in presenting itself as a state above the classes; and its outstanding repressive character in the face of class antagonisms.

Keywords: Marxism. State. Marx.

*Universidade de Brasília, Brasília, DF
– Brasil. E-mail: kimtaiua@gmail.com.

Como citar: BROCHARDT, K. T. C.
Aproximações ao estado em Marx.
Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro,
v. 23, n. 58, pp. 112-126, jan./abr.,
2025. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2025.89045>.

Recebido em 13 de setembro de 2023.

Aprovado para publicação em
08 de junho de 2024.

Responsável pela aprovação final:
Monica de Jesus César.

Introdução

O tema do Estado na tradição marxista é amplo, polêmico, complexo e, muitas vezes, colidente. Diversos autores e autoras vinculadas a esta tradição teórico-política produziram variada reflexão



© 2025 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

sobre o tema, mas ainda assim ela se mantém viva, atual e absolutamente necessária para compreendermos o papel do Estado na reprodução da ordem do capital, sobretudo, considerando que cada vez mais ele é convocado a operações de salvamento do grande capital, como ficou explícito na crise de 2007-2008 e, mais recentemente, durante a pandemia do Coronavírus.

Sua liderança na coordenação de processos (re)industrializantes, como o expresso no plano Biden – a despeito da dogmática ideológica neoliberal contra o Estado na economia – também não deixa dúvidas da sua relevância na indução da acumulação capitalista, inclusive, nesses casos, aparecendo, mistificadamente, como Estado representante do interesse geral, nacional, acima das classes. Mais que antes, ele tem servido como meio para absorver o impacto das contradições do capital, especialmente, em momentos de crise; para reforçar ideologicamente a sociabilidade burguesa; e para reprimir qualquer possibilidade de revolta contra a ordem.

Embora Marx não tenha escrito uma obra sistemática especificamente sobre o assunto, a produção teórica levada a cabo pelo mesmo, ao longo da sua vida, contribuiu, significativamente, para o empreendimento, constantemente intencionado, de elaboração de uma teoria marxista do Estado por outros intelectuais. É verdade, todavia, que boa parte da teoria desenvolvida por Marx é atravessada pelo tema do Estado, sendo esta uma questão sobre a qual o nosso autor se debruçou logo cedo, quando se defrontou com a problemática do roubo de madeira (Marx, 2017a). Outras obras são, também, bastante representativas dessa permanente preocupação teórica que acompanhou a vida inteira do fundador – junto a Engels – do materialismo histórico-dialético. E apesar de não ter escrito uma obra autônoma acerca do Estado, Marx tinha a pretensão de fazê-lo, como revelam alguns de seus manuscritos, por exemplo: o “plano de trabalho sobre o Estado” (Marx, 2007a, p. 543) e nos *Grundrisse*, a “síntese da sociedade burguesa na forma do Estado. Considerada em relação a si mesma” (Marx, 2011a, p. 61).

Múltiplos elementos e formulações expressam-se em suas obras, de tal modo que uma aproximação a estas constituem exercício imprescindível para uma segura apreensão daquilo que Marx escreveu a respeito do Estado. Nosso objetivo, com esse exercício, é estabelecer os fundamentos marxianos do Estado capitalista, sua materialidade histórica, a relação com o capital, enquanto parte desta totalidade, e expor as funções particulares por ele desenvolvidas. Observar atentamente a formulação marxiana, embora não seja suficiente para decifrar problemas atuais, é condição para uma correta apreensão dos fenômenos da realidade, bem como de sua rigorosa abordagem do ponto de vista teórico e metodológico.

O presente artigo se estrutura, afora esta introdução, em três tópicos e finda nas considerações finais. No primeiro tópico, realiza-se uma observação de ordem metodoló-

gica, expondo a relação orgânica entre o Estado e a sua base material-econômica, historicamente determinada pelo modo de produção capitalista. No segundo tópico, aborda-se as dimensões do Estado e as funções por ele desempenhadas na sociedade burguesa, às quais se desenvolvem no âmbito das atividades econômicas, da reprodução ideológica e do recurso à repressão para fins de controle e reprodução das relações sociais capitalistas. No terceiro tópico, aporta-se, brevemente, o debate acerca da emancipação política e da emancipação humana em Marx, evidenciando sua conceituação e contradições mediadas pelo Estado. Por último, apresenta-se, nas considerações finais, os achados da investigação de parte da formulação marxiana a respeito do Estado.

A base material do Estado

Para uma segura abordagem do objeto deste artigo, recorre-se, de início, a uma consideração de natureza metodológica. Segundo Marx [...] “as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; *essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades*” (Marx, 2008, p. 47 — grifos nossos). Em outras palavras, Marx nos informa que há uma determinação material do Estado, que é expressão dela, da sociedade em que se baseia, da(s) totalidade(s) em que se inscreve, portanto, da moderna sociedade burguesa. Essa determinação, esse vínculo inextricável é ressaltado por Marx em diferentes obras e em várias passagens. Na *Crítica ao programa de Gotha*, por exemplo, ele diz:

Os diferentes Estados dos diferentes países civilizados, apesar de suas variadas configurações, *têm em comum o fato de estarem assentados sobre o solo da moderna sociedade burguesa*, mais ou menos desenvolvidas em termos capitalistas. É o que confere a eles certas características comuns *essenciais*. (Marx, 2012a, p. 42 - grifos nossos).

E n'A Guerra Civil na França:

O poder estatal, que aparentemente pairava acima da sociedade, era, na verdade, o seu maior escândalo e a incubadora de todas as suas corrupções. [...]. O imperialismo é a forma mais prostituída e, ao mesmo tempo, a forma acabada do poder estatal que a sociedade burguesa nascente havia começado a criar como meio de sua própria emancipação do feudalismo, e que a sociedade burguesa madura acabou transformando em meio para a escravização do trabalho pelo capital (Marx, 2011b, p.56 - grifos nossos).

Fica evidente nos trechos citados que Marx compreende o Estado supondo uma base ou uma estrutura material-econômica que lhe determina e constitui historicamente. Essa

perspectiva nos transmite, também, o seu método de investigação, cuja operação teórica expressa a apropriação intelectual da realidade concreta e o seu produto na forma de concreto pensado, exposto em suas obras. É o método que parte do abstrato ao concreto e o reproduz mentalmente como concreto saturado de determinações (Marx, 2011a); tem na práxis o critério de verdade (Marx, 2007b); visa apreender o movimento essencial da realidade, portanto, o próprio método está submetido às determinações do existente, da vida material. Não poderia ser diferente a compreensão que nosso autor desenvolveu sobre o Estado.

Afirmar que o Estado se erige sobre relações materialmente existentes é dizer também que ele tem um terreno histórico particular; não é um Estado atemporal, abstratamente universal. Corresponde a um ser social determinado, no caso concreto, ao ser social burguês, o ser do capital, pois esta é, historicamente, a sua base material particular e a totalidade em que se inscreve. A estrutura econômica e a sua superestrutura correspondente interagem continuamente, de modo a expressar as contradições inerentes à dinâmica de produção e reprodução da vida sob a ordem social burguesa. Ora, sendo assim, o Estado também revela tais contradições, demonstrando não haver relação mecânica entre uma dimensão e a outra da totalidade social. O Estado não é algo homogêneo e impermeável; a estrutura econômica não é uma coisa estanque; nem a relação entre essas dimensões é de identidade, mas, sim, de uma contraditória unidade.

Há de se chamar a atenção para o seguinte: ao nos referirmos à interação ininterrupta entre Estado e a base econômica, é preciso cautela, insistimos, para não estabelecer uma dissociação rígida entre tais esferas como se fossem partes autônomas de um todo, pois embora Estado e economia não se confundam, as relações de produção capitalistas se produzem e reproduzem também, mediadas ativamente pelo Estado. É impossível conceber a gênese, o desenvolvimento e a consolidação da sociedade capitalista sem a mediação histórica do Estado, desempenhando distintas funções neste desenrolar.

As dimensões características do Estado

a) O Estado e a acumulação do capital

Destacamos a conexão com alguns aspectos das relações econômicas observados por Marx. N' *O Capital* ele traz a emissão e circulação do dinheiro como uma das funções exercidas pelo Estado. É sabido que o dinheiro desempenha, nas relações sociais capitalistas, o papel de equivalente geral, signo do valor, meio de circulação, de entesouramento, de pagamento, sendo fundamental para o permanente movimento de acumulação do capital. Esse momento da circulação de capital na forma dinheiro é imprescindível para o processo de compra de meios de produção, de força de trabalho, da produção de mercadorias e da realização delas por meio do consumo, que é o mesmo que realização do valor (Marx, 2013).

O Estado também, segundo Marx, subsidiou empreendimentos capitalistas quando eles não dispunham de montantes necessários para explorar certos nichos econômicos. Isto é, na ausência de condições financeiras por parte de capitalistas particulares para abrir caminhos ao processo de valorização do capital, nosso autor observou que o Estado serviu de financiador de indivíduos privados que não reuniam o mínimo de capital necessário para iniciar uma empresa potencialmente lucrativa, contribuindo decisivamente para a expansão das fronteiras de valorização e, portanto, para acumulação do capital. Esse favorecimento comparece, também, em medidas que legalizam a exploração monopólica de algumas áreas da economia capitalista. Nas suas palavras:

Certas esferas da produção requerem, já nos primórdios da produção capitalista, um mínimo de capital que ainda não se encontra nas mãos dos indivíduos isolados. Isso leva, em parte, ao subsídio estatal a tais particulares, como na França de Colbert e em muitos Estados alemães até a nossa época, e, em parte, à formação de sociedades com monopólio legal para explorar certos ramos das indústrias e do comércio - as precursoras das modernas sociedades por ações (Marx, 2013, p. 381).

Outro mecanismo econômico vinculado ao Estado é a dívida pública. Marx situa a importância da dívida pública no contexto da “assim chamada acumulação primitiva”, contudo, mostrando como dela ganham força processos fetichistas de valorização do valor e que ela continua a exercer papel fundamental no processo de acumulação do capital:

A dívida pública torna-se uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva. Como com um toque de varinha mágica, ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital, sem que, para isso, tenha necessidade de se expor aos esforços e riscos inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Na realidade, os credores do Estado não dão nada, pois a soma emprestada se converte em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que, em suas mãos, continuam a funcionar como se fossem a mesma soma de dinheiro vivo. Porém, [...] a dívida pública impulsionou as sociedades por ações, o comércio com papéis negociáveis de todo tipo, a agiotagem, numa palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia (Marx, 2013, p. 824-825).

Chamamos atenção a dois aspectos: primeiro, os credores da dívida ao converter seu dinheiro parado em empréstimos ao Estado, tendo a garantia de poder comerciá-los por meio da propriedade dos títulos da dívida, insere-o num processo de aparente valorização, pois passa a incidir juros e a receber um montante a mais que o dinheiro emprestado. Segundo, essas operações dão causa à constituição de uma fração de rentistas ou financistas que enxergam a possibilidade de lucratividade cada vez mais segura nesse negócio. Posteriormente iriam se tornar o segmento mais poderoso do capital. O Estado, em função de seu endividamento público, é obrigado a fazer receita o suficiente para pagar os

juros, o empréstimo e outros serviços da dívida, atuando, assim, como receptáculo do “dinheiro improdutivo” para devolvê-lo como dinheiro que gerou mais dinheiro, mas que na verdade lança mão do aumento da cobrança de impostos sobre o conjunto da sociedade para atender às necessidades de valorização do capital portador de juros.

Em resposta à necessidade de valorização, o Estado apresenta diversas formas de intervenção, e, como mencionamos, a violência por si só é uma potência econômica que retira obstáculos e garante oportunidades bastante lucrativas ao capital. Se existem mecanismos propriamente econômicos mobilizados pelo Estado para valorizar o capital, existem também aqueles que atuam para proporcionar, manter e acelerar condições profícuas para valorização do valor. Aqui nos referimos ao papel repressor do Estado enquanto forma política da violência concentrada e organizada. Esse talvez seja o traço mais aparentemente salientado por Marx a respeito do Estado.

b) Estado e ação repressiva

A ação repressiva estatal comparece como defesa da propriedade privada, como meio de expropriação de terras e, simultaneamente, liberação de massas camponesas que se convertem em proletários; como forma de arregimentação de força de trabalho em número necessário às necessidades dos capitalistas privados; como contenção ou eliminação de parte da população sobrando; e como terrorismo contra a insurgência revolucionária da classe trabalhadora.

Marx demonstra essa face do Estado em diversos escritos. Em suas *Glosas Críticas ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano”*, ele trava um debate com Arnold Ruge - hegeliano de esquerda - sobre a natureza da derrota sofrida pelos trabalhadores silesianos. Marx centra sua argumentação no sentido social da revolta daqueles(as) trabalhadores(as) e nos mostra que ação dos mesmos, por ter sido capaz de repelir as iniciais investidas truculentas do Estado e voltar-se diretamente contra a propriedade privada, pondo-a em perigo, fez com que o Estado prussiano, ante os riscos anunciados, agisse de maneira enérgica e resolutamente violenta, impondo a derrota aos silesianos(as) (Marx, 2010a).

No seu *As lutas de classes na França*, Marx trata com argúcia ímpar o desenrolar histórico e conjuntural da realidade francesa em meio às aceleradas transformações políticas dinamizadas por revoluções e contrarrevoluções. Após a insurreição de fevereiro de 1848 liderada pelo proletariado francês, cuja iniciativa foi responsável por depor a monarquia de julho e proclamar a república francesa, ao mesmo tempo em que revelou seu potencial revolucionário, as outras classes se puseram em alerta¹. Organizaram-se, primeiro, para

1 “Ao ditar a república ao governo provisório e, por meio do governo provisório, a toda a França, o proletariado ocupou imediatamente o primeiro plano como partido autônomo, mas, ao mesmo tempo, desafiou toda a França burguesa a se unir contra ele.” (Marx, 2012b, p. 44).

isolá-lo, e, em sequência, debelá-lo do modo mais sanguinário. É preciso colocar em relevo o significado histórico desses acontecimentos: o proletariado francês foi exitoso na sua luta pela derrubada da monarquia e Proclamação da República, trazendo a questão da revolução para o centro da encruzilhada em que se encontrava a luta de classes. A revolução proletária estava viva e ardia diante dos olhos das demais classes, mas, conforme Marx explica, pelo nível de amadurecimento do proletariado revolucionário² e pela força da contrarrevolução, as frações burguesas, a pequena burguesia, o campesinato e os monarquistas, através da sua união em torno do Estado, puseram de modo bárbaro um fim a ação política do proletariado francês (Marx, 2012b).

Em *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, contemplando a insurreição do proletariado, sua iniciativa exitosa seguida de derrota; as disputas intraburguesas que se encerram no golpe de Estado de Bonaparte, Marx, mais uma vez, destaca a característica coercitiva do Estado burguês a partir de várias situações particulares ao longo dos conflitos de classe abertos entre 1848 e 1852 na França, no entanto, trazendo elementos de complexidade e originalidade sobre o Estado. De todo modo, restou o ensinamento que em conjunturas de tenso equilíbrio entre as classes e frações de classe e indefinição política, as saídas de força ganham peso e se projetam de maneira significativa, sendo alternativas reais e viáveis, como ocorreu naquela França (Marx, 2011c).

Outro escrito fundamental, *A guerra civil na França*, coloca a questão do Estado no centro da luta de classes sob duas perspectivas: primeiro, como produto da conquista política revolucionária do proletariado parisiense que edificou a Comuna de Paris e adotou uma série de medidas, cuja importância é analisada por Marx sob o ângulo da emancipação humana³; e a segunda, enquanto instrumento do terrorismo de classe por parte da burguesia francesa e internacional contra a classe trabalhadora sublevada. Um elemento distinto dos outros escritos é a coalizão entre as burguesias de países distintos, unidas em torno da necessidade de derrotar a iniciativa independente e autônoma do proletariado de Paris. Embora Marx e Engels tenham registrado que os interesses da burguesia transcendem os limites de fronteiras nacionais, *A guerra civil na França* expressa muito bem esta aliança entre as classes dominantes de países não só distintos, mas que naquele contexto se enfrentaram numa guerra, cujos resultados impuseram significativas perdas à burguesia francesa em relação ao Estado e à burguesia prussiana (Marx, 2011b).

2 “Uma classe na qual os interesses revolucionários da sociedade se concentram encontra, no momento em que ascende, diretamente em sua própria condição, o conteúdo e o material de sua atividade revolucionária [...]. Contudo, a classe operária francesa ainda não tinha chegado a esse ponto; ela ainda era incapaz de realizar sua própria revolução.” (Marx, 2012b, p. 47).

3 “Eis o verdadeiro segredo da Comuna: era essencialmente um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho.” (Marx, 2011b, p.59).

O caráter policial do Estado também é observado em várias passagens de *O Capital* nos seus três volumes, mas notadamente no primeiro volume nos capítulos 8 (a jornada de trabalho), 13 (maquinaria e grande indústria) e 24 (a assim chamada acumulação primitiva). Referimos com mais ênfase este último. O processo de expropriação de terras de camponeses e dos meios de produção de outras categorias, tanto para liberação de espaços para o desenvolvimento da produção capitalista, como para fornecimento de força de trabalho livre e proletarizada, foi extremamente violento.

No caso da expropriação de terras:

Os capitalistas burgueses favoreceram a operação, entre outros motivos, para transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc. Além disso, a nova aristocracia fundiária era aliada natural da nova bancocracia, das altas finanças recém-saídas do ovo e dos grandes manufatureiros, que então se apoiavam sobre tarifas protecionistas. (Marx, 2013, p. 796).

Além disso, vale frisar que o lumpemproletariado foi tratado de forma absurdamente desumana, sendo submetido a várias leis aviltantes, que iam desde o trabalho forçado, a tortura, mutilação e pena de morte⁴. Apreendemos, assim, que o Estado usa sua força repressora contra a classe trabalhadora para defender a propriedade privada, as classes dominantes e a sociedade burguesa como um todo. Outras obras de Marx também evidenciam esse caráter do Estado burguês, porém as citadas nos parecem deslindar, de maneira inequívoca, que tal aspecto é constitutivo do Estado capitalista e não um expediente meramente acessório.

c) Estado e a reprodução da ideologia

Uma dimensão do Estado também bastante investigada na obra de Marx é a ideológica. Porém, antes de prosseguirmos, há que se fazer, muito brevemente, uma menção sobre a compreensão de ideologia em nosso autor, para assim melhor fundamentar a análise desta função. Para Marx e Engels (2007), a ideologia é uma forma de consciência distorcida sobre a realidade engendrada por esta mesma realidade. Fundada na atividade dos indivíduos reais e concretos, a consciência social só poderia representar as relações estabelecidas entre aqueles. Se esta representação da consciência reflete o modo de ser dos indivíduos sociais como que invertido, é porque a pro-

4 “Elizabeth, 1572: mendigos sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser severamente açoitados e ter a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém queira tomá-los a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos de idade, devem ser executados, caso ninguém queira tomá-los a serviço por 2 anos” (Marx, 2013, p 807).

dução e reprodução da vida em sociedade numa determinada fase histórica assim lhe fez refletir:

A consciência [Bewusstsein] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [bewusste Sein], e o ser dos homens é o seu processo de vida real. Se, em toda ideologia, os homens e suas relações aparecem de cabeça para baixo como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida (Marx; Engels, 2007, p. 94).

Dado que no âmbito das relações capitalistas de produção as desigualdades sociais são gestadas como um imperativo de sua própria lógica, havendo, entretanto, a igualdade formal que o Estado a todos confere, a consciência social formada sob essas relações de produção se expressa na forma de uma naturalização eternizadora. Nesta exata medida, qualquer forma de consciência que justifique relações de exploração de homens e mulheres pelos seus iguais, constitui-se como uma forma ideológica de representar o ser social. A ideologia, portanto, cumpre papel importante na manutenção das relações sociais capitalistas, às quais, como não poderia ser diferente, encontram forte penetração no caráter do Estado.

Num sentido específico, o Estado é a expressão das contradições entre os interesses particulares e o interesse coletivo, adquirindo, no entanto, em função da luta de classes e da dominação que se estabelece, a forma do interesse coletivo como a sua representação autônoma e como uma externalidade, fora ou acima da sociedade⁵. Ao ser erigido sobre a sociedade burguesa moderna, o Estado é legitimado como representante do interesse geral, da nação, aparentemente dissociado dos interesses particulares das diferentes classes e dos indivíduos sociais. No entanto, conforme afirmamos logo de partida, o Estado não paira sobre os interesses antagônicos das classes fundamentais nem, tampouco, é expressão de um suposto universalismo. Ele se apresenta desse modo, pois:

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação (Marx; Engels, 2007, p. 47).

5 “É precisamente dessa contradição do interesse particular com o interesse coletivo que o interesse coletivo assume, como Estado, uma forma autônoma, separada dos reais interesses singulares e gerais e, ao mesmo tempo, como comunidade ilusória” (Marx; Engels, 2007, nota “a”, p. 37).

A construção do Estado burguês é produto histórico do capital, da era de supremacia burguesa. Está ancorada nas relações sociais especificamente capitalistas, por isso mesmo, resultado preponderante da iniciativa histórica da burguesia. Enquanto classe dominante, à burguesia estava colocada a necessidade de constituir sua dominação numa forma política, em cuja cristalização se manifestaria seu poder nacional, ao mesmo tempo que uma vontade geral. Para ter força e legitimidade social era preciso que esse Estado de classe manifestasse uma aparência de Estado de todos; que consagrasse princípios particulares como supostamente universais, a exemplo da igualdade, da liberdade formais e que arbitrasse de maneira justa e imparcial, embora seus juízes fossem oriundos das classes dominantes e as leis redigidas por elas mesmas.

O Estado assim se apresenta, porque ele é a forma de organização da sociedade, não se confunde com ela, embora nela esteja fundado. Ele é a atividade organizadora da sociedade, administra as falhas geradas pela própria dinâmica da sociabilidade capitalista, mas sem atuar diretamente sobre as suas causas fundamentais, em vista do que fica evidente a sua contemporização inevitável a respeito das profundas desigualdades provocadas por esta sociedade. Não sendo seu objetivo eliminá-las, posto que isso demandaria atuar sobre sua própria raiz, quer dizer, atuar nas verdadeiras causas, levando a dissolução dos fundamentos a partir dos quais o próprio Estado se mantém, resta a este intervir de maneira paliativa, administrando algumas falhas do sistema e, portanto, deslocando os motivos causais para o âmbito das relações naturais⁶.

O papel na legitimação social se manifesta não só na suposta representação de universalidade e de sua adesão mais ou menos ativa por todos os indivíduos, ainda que não representados efetivamente naquela pretensa universalidade. Em momentos de maior acirramento da luta de classes ou de crise da dominação burguesa, Marx (2011c) demonstrou como certos componentes ideológicos foram mobilizados pelo Estado ao lado também dos seus mecanismos coercitivos, de modo a recuperar o controle que lhe escapava e fazer preponderar o poder político burguês. Nessas conjunturas, o Estado adota o “signo” da conservação e o difunde como suporte para a repressão. Em *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, nosso autor destacou a função desempenhada por certas “palavras-chave” de cariz conservador tanto no intuito de preservação da ordem estabelecida como no de ter êxito na contrarrevolução:

Durante o mês de junho, todas as classes e todos os partidos se uniram no Partido da Ordem contra a classe proletária, considerada o partido da anarquia, do socialismo, do comunismo. Eles ‘salvaram’ a sociedade dos ‘inimigos da sociedade’. O lema repassado por eles às suas tropas consistia nas palavras-chave da antiga sociedade: ‘Propriedade, família, religião, ordem’, instigando a cruzada contrarrevolucionária com a frase: ‘Sob este signo vencerás!’ (Marx, 2011c, p.36).

6 “O Estado é a organização da sociedade. Na medida em que o Estado admite a existência de anomalias sociais, ele procura situá-las no âmbito das leis da natureza, que não recebem ordens do governo humano, ou no âmbito da vida privada, que é independente dele, ou ainda no âmbito da impropriedade da administração, que é dependente dele”(Marx, 2010a, p. 38).

Além da impregnação ideológica no desempenho da função repressiva estatal constatada naquela conjuntura contrarrevolucionária na França, vê-se, também, o Estado atuando, em última instância, para salvaguardar os interesses econômicos das classes dominantes francesas. Ao que destacamos em acréscimo, a íntima relação entre reprodução das relações de propriedade e de trabalho sob o capitalismo – isto é, da defesa da propriedade privada e da exploração da força de trabalho – e a ação legitimadora do Estado como parte de sua função ideológica ante o conjunto das relações sociais.

Portanto, seja ao operar uma universalização abstrata dos projetos particularistas das classes dominantes, coesionando todos os indivíduos sociais em torno dela; seja ao naturalizar as verdadeiras causas das “mazelas” sociais, administrando apenas suas manifestações epidêmicas; seja mobilizando componentes ideológicos conservadores ou ainda ao sacramentar a propriedade privada capitalista e a exploração do trabalho, o Estado, como nos mostra Marx, revela o seu caráter ideológico no processo de reprodução das relações sociais burguesas.

Estado, emancipação política e emancipação humana

Ademais, destacamos mais um elemento que nos leva a uma curta digressão. Segundo Marx e Engels (2007), somente após satisfazer certas necessidades os indivíduos sociais podem ser efetivamente livres. São as relações de produção mediadas pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas que podem favorecer o desenvolvimento multilateral das potencialidades humanas. No entanto, os indivíduos não escolhem as condições materiais e espirituais de produção da sua existência. Elas lhes aparecem como um legado das gerações anteriores, a partir da qual constituem o seu próprio modo de ser, não de forma magicamente nova, mas sobre as relações sociais com que se defrontam. Essa base material não pode ser recusada ou negada subjetivamente. Apenas em termos objetivos, como consequência de uma revolução social, é que se torna possível negar e superar relações de produção determinadas historicamente.

As bases materiais da emancipação política estão fundadas nas relações de produção capitalistas, ao que correspondem formas jurídicas, políticas e ideológicas (Marx, 2008). Ela representa a emancipação política limitada em oposição à emancipação humana universal, isto é, enquanto na primeira prevalece o “reino da necessidade”, pois atada à propriedade privada burguesa e à exploração do trabalho, na segunda, o “reino de liberdade”⁷ se torna uma realidade tangível, visto que baseada na livre associação dos produtores.

7 “Aqui, a liberdade não pode ser mais do que fato de que o homem socializado, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a natureza, submetendo-o a seu controle coletivo, em vez de serem dominados por ele como por um poder cego; que o façam com o mínimo emprego de forças possível e sob as condições mais dignas e em conformidade com sua natureza humana. (Marx, 2017b, p. 883).

Na relação de universalização de interesses particulares mediada pelo Estado, emerge o que Marx chamou de “dupla existência”: a do cidadão do Estado político, em contraste com a do indivíduo real da sociedade burguesa. Por meio do Estado ele é livre, sem que essa liberdade seja um dado concreto de sua existência. Para Marx (2010b), esse feito decorre do Estado enquanto realização da emancipação política da burguesia ante o antigo regime. Essa emancipação parece ser a própria emancipação humana, mas, na verdade, é a emancipação possível nos limites da ordem burguesa. É uma emancipação parcial, pois somente na universalidade abstrata do Estado o indivíduo real é considerado um ser genérico, enquanto na sua vida particular é um ser privado, estranho a essa genericidade. É uma emancipação que se viabiliza como desvio, porque transfere ao Estado político as qualidades de ser formalmente a instância humanizadora dos indivíduos sociais, ao invés da humanização dos indivíduos ser obra da sua própria força social – do proletariado – constituída de modo politicamente autônomo e independente, tanto do Estado como da burguesia. Na sociedade do capital, essa possibilidade só se apresenta:

Na formação de uma classe com grilhões radicais, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum direito particular porque contra ela não se comete uma injustiça particular, mas a injustiça por excelência, que já não possa exigir um título histórico, mas apenas o título humano, que não se encontra numa oposição unilateral às consequências, mas numa oposição abrangente aos pressupostos do sistema político alemão; uma esfera, por fim, que não pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas – uma esfera que é, numa palavra, a perda total da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um reganho total do homem. Tal dissolução como um estamento particular, é o proletariado. (Marx, 2010c, p. 156).

Embora tenhamos dito que o Estado moderno é o Estado da sociedade burguesa, portanto, um Estado que reflete a supremacia histórica da burguesia, falamos também que o Estado não é algo impermeável, sendo ele mesmo, em grande medida, expressão das contradições sociais desdobradas da luta de classes. A passagem bastante conhecida do *Manifesto do Partido Comunista* que diz “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx; Engels, 2017, p. 24), até hoje se consagrou como um grande e polêmico cânone da concepção de Estado pela tradição marxista. Existem questionamentos, indicando ser esta formulação restritiva, pois o Estado seria mais que o afirmado. Da nossa perspectiva, a análise dos principais escritos de Marx não deixam dúvidas de que ele tinha compreensão sobre as possibilidades desse Estado poder refletir tais conquistas, como consequência das lutas travadas pelo proletariado contra seus adversários antagônicos. Por exemplo, “a criação de uma jornada

normal de trabalho é, por isso, o produto de uma longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora” (Marx, 2013, p. 370).

Quando Marx se coloca favorável à luta pela jornada diária de oito horas de trabalho, ele está ao mesmo tempo pressupondo ser possível alcançar esta conquista na ordem do capital, imprimindo-a no arcabouço legal do Estado burguês, como historicamente se verificou, tanto em seu tempo como depois. Não somente quanto à limitação da jornada de trabalho, mas outros direitos, em especial ao longo do século XX, foram conquistados pela classe trabalhadora, a partir de suas lutas, seja por causas mais pontuais, reformistas, seja por modificações societárias, mesmo que elas não tenham sido exitosas em alguns casos - em outros elas foram. Marx, entretanto, foi contemporâneo de poucas conquistas mais amplas do proletariado sob a ordem burguesa, talvez, por isso mesmo – além de não ter conseguido cumprir com o seu plano de escrever uma obra sobre o Estado - não tenha desenvolvido tanto sobre esse aspecto contraditório que caracteriza o Estado burguês, isto é, o de ser relativamente permeável às reivindicações da classe trabalhadora.

Considerações finais

Para enfrentar a questão do Estado em Marx nos pareceu mais que necessário recorrer às suas formulações para, então, extrair o que há de central em sua interpretação acerca dessa problemática tão cara à tradição marxista. Tal exercício de pesquisa não pode ser confundido com apelo a dogmatismos, como se a envergadura intelectual de Marx conferisse aos seus escritos teóricos isenção a erros ou fosse, a priori, livre de correções, discordância etc. Pensamos, pelo contrário, que o zelo quanto ao que foi dito e escrito por qualquer autor(a) é exigência posta incontornavelmente ao(à) pesquisador(a) que almeja assimilar, da maneira mais precisa o possível, a elaboração teórica do objeto estudado, seja para simplesmente compreendê-lo, seja para criticá-lo em vista dos possíveis equívocos ou para reafirmar a validade do que disse ante as mudanças verificadas na sociedade. Essa foi a perspectiva de análise que nos orientou neste artigo.

Assim procedendo, chegamos a algumas conclusões num grau de aproximação maior do que antes. Parece-nos sólido afirmar que em Marx o Estado não pode ser outro senão um Estado de classe, o Estado do capital, pois calçado na materialidade das relações sociais capitalistas e envolto na totalidade do ser social deste tempo histórico, isto é, do ser social burguês. O Estado, como tentamos mostrar, desempenha funções diretamente econômicas, coercitivas, ideológicas; expressa, em diferentes momentos da luta de classes, as contradições e as relações de força entre elas. Na economia, atua diretamente, por meio da emissão e circulação de dinheiro; dá vazão ao dinheiro improdutivo mediante o alargamento da dívida pública; subsidia capitalistas privados para viabilizar empreendimentos

de grande lucratividade; e, portanto, tem participação imprescindível nos processos de valorização do capital.

O expediente da força também foi outro componente característico do Estado burguês, seja para acelerar o desenvolvimento da sociedade capitalista, seja para a defesa dessa mesma ordem social, reprimindo, sobretudo, a ação autônoma do proletariado. Vale ressaltar que o uso desse expediente está intimamente vinculado às necessidades do modo de produção capitalista na sua busca incessante pela realização do capital. No que se refere ao caráter ideológico do Estado, consideramos ser a forma como ele aparece para a sociedade, um dos seus pilares de sustentação, pois ao ser reconhecido como Estado acima das diferenças, autônomo em relação a particulares, mas submetido à vontade geral do povo, ele se legitima perante este, que nele enxerga a igualdade humana, sem conseguir, no entanto, enxergá-la no seu semelhante. O seu caráter ideológico também pode ser identificado tanto ao recobrir de legitimidade a exploração da força de trabalho, como ao consagrar a propriedade privada como um direito inviolável. Por fim, esse mesmo Estado, em conjunturas de maior confronto entre as classes, aciona recursos ideológicos conservadores tanto para defender a ordem dominante, como para justificar a repressão contra os dissidentes.

O Estado também é resultado das contradições determinadas da luta de classes. Manifesta, fundamentalmente, as determinações das relações dominantes – portanto, também das classes dominantes –, mas reflete, em conjunturas históricas específicas, a força das classes dominadas. Inscrito na época histórica do capital, o Estado não dispõe de autonomia, nem mesmo relativa, – excetuando-se as conjunturas de crise revolucionária – pois ele como tal, desempenhando as funções que o caracteriza, só faz sentido neste ser social determinado. Ele é parte constituída e constituinte desse modo de ser particular da história humana. Porém, em relação ao confronto mais ou menos (i)mediato entre as classes sociais, o Estado demonstra ser passível de modificações relevantes também à classe trabalhadora, mas não necessariamente incompatíveis com a manutenção do metabolismo social do capital. Portanto, o Estado não é apenas o Estado-classe como se está mais acostumado a ouvir, mas o Estado de uma relação social historicamente determinada, o Estado do capital.

Contribuições: Não se aplica.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

- MARX, K. Plano de trabalho sobre o Estado. MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2007a. p. 543.
- MARX, K. Ad Feuerbach. MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2007b. p. 533-534.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K. Glosas Críticas ao artigo “‘O rei da Prússia e a reforma social’: de um prussiano”. *Lutas de classes na Alemanha*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2010a. p. 25 – 52.
- MARX, K. *Sobre a questão judaica*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2010b.
- MARX, K. Crítica da filosofia do direito de Hegel – introdução. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2010c. p. 145-157.
- MARX, K. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. 1. Ed. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011a.
- MARX, K. *Guerra civil na França*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- MARX, K. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2011c.
- MARX, K. *Crítica ao programa de Gotha*. Ed. São Paulo: Boitempo, 2012a.
- MARX, K. *As lutas de classes na França*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2012b.
- MARX, K. *O capital*: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. *Os despossuídos*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MARX, K. *O capital*: crítica da economia política: Livro III: o processo global de produção capitalista. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K.; ENGELS, F. *O manifesto comunista*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.